



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

4ª Sessão Ordinária

ATA Nº 006/2014 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, que fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Milton Rodrigues da Silva, Daizi Camello, João Laerte Bovino, Irineu Ferreira Camilo, Anderson de Oliveira, Nelço Bortoluzzi, Laertes Carador Moreira, Jucimar Périco e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quorum legal, deu início aos trabalhos da sessão ordinária convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Parecer nº 004/2014 Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Divergência de votos. Maioria dos membros pela rejeição do Projeto de Lei nº 044/2013. Aceito pela entrada anexe-se ao projeto de lei. Nada mais havendo em matéria de expediente encaminha-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em discussão única e votação, passa-se para a matéria de primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº 044/2013 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóveis e dá outras providências. O Vereador Anderson de Oliveira disse que todo o estudo feito sobre o Projeto de Lei foi em benefício da comunidade Evangélica, pois foram encontrados pontos que poderiam ser prejudiciais a mesma. Frisou também que não poderia dar um voto incorreto, contra a legalidade, parabenizou os Vereadores Oseias e Irineu pela posição que tomaram em aprovar o Projeto, disse que achou muito bonito da parte dos mesmos, que o intuito de todos é ajudar, mais desde que seja dentro da Lei. Deixou claro que é a favor da rejeição do Projeto mais que é a favor de ajudar a Igreja. Pois, se o projeto for aprovado do modo que esta a mesma pode ser prejudicada. O Vereador Oseias de Oliveira agradeceu a presença de todos, principalmente da Igreja Evangélica a qual faz parte, destacou a importância do projeto em discussão onde sua preocupação é a decisão dos nobres pares. O nobre par entendeu que o projeto mencionado contém irregularidades que impedem seu tramite legal, diante disso, pediu ao Sr. Presidente para que o mesmo retornasse para o executivo onde pudesse ser refeito na forma da lei. Lembrou ainda da importância das Igrejas na sociedade, pois o trabalho que é realizado por essas entidades não é visando lucro e sim a boa convivência, bem estar das pessoas, além dos trabalhos sociais. Finalizou pedindo coerência dos nobres pares no momento do voto. O Vereador Nelço Bortoluzzi esclareceu que o projeto foi encaminhado a comissão, e que o parecer deveria ser feito dentro do prazo de quinze dias, disse que a comissão fez o trabalho minuciosamente e que mais uma vez o Executivo mandou um projeto de forma errada pra essa Casa de Leis, disse que o Plenário é soberano, que o voto de cada

vereador é livre e que o melhor seja feito pelo Município. O Vereador Laertes Carador Moreira frisou que quando o Vereador é eleito, ele assume compromisso com o povo de que haverá mudanças, disse que é preciso ser honesto consigo mesmo e que é a favor do projeto. Ressaltou que concorda com alguns pontos que a comissão colocou no parecer, mas que discorda de outros. Esclareceu sobre o que havia falado na sessão anterior, que não tem compromisso nenhum com a igreja, falou que mesmo não tendo, sabe da importância que a mesma tem. Pediu que os outros Vereadores analisassem bem antes de dar seu voto. O Vereador Daizi Camello disse que é contra o Projeto da maneira que esta, e que é a favor de que o Executivo refaça o mesmo de maneira correta e devolva a essa casa para ser analisado e votado novamente. O Vereador João Laerte Bovino disse que o projeto precisa ser devolvido ao Executivo, e que o mesmo o devolva de maneira correta, pois se votado da maneira que esta o Vereador que assinar o mesmo que esta ilegal pode ser prejudicado. Pediu que o Executivo mandasse um parecer sobre o Projeto. Citou que todo o projeto que o Executivo mandou de forma ilegal, e que foi devolvido ao mesmo, não retornou a essa casa de Leis. O Vereador Irineu Ferreira Camilo esclareceu a questão de ser a favor do projeto de lei, disse que não é favor do projeto porque fez promessas a igreja evangélica, até porque é ilegal. E sim é favor por entender o lado social da igreja, que este espaço é tão sonhado pela comunidade evangélica, e que seria essencial para o crescimento e desenvolvimento da mesma, frisou que concorda com os vereadores que se foi constatado pontos ilegais, os mesmos precisam ser concertados. O Vereador Jucimar Périco disse que é favorável que o Projeto seja devolvido ao Executivo. O Vereador Anderson de Oliveira esclareceu que os Vereadores que desenvolveram o parecer não se colocaram contra nem a favor, só foi apontado os erros e falta de assinatura no Projeto, deixou claro que todos querem ajudar a Igreja, disse que poderia dizer que é a favor do projeto, mais é ilegal da maneira que esta. Disse que vai ficar a critério dos demais Vereadores colocar o projeto em votação da maneira que esta ou devolver o mesmo para o Executivo para que seja feita as mudanças necessárias. O Vereador Milton Rodrigues da Silva disse que a comissão fez um trabalho justo, explicou as atitudes tomadas dando como exemplo alguns Vereadores do passado que por assinarem projetos e pareceres sem um estudo complexo e sem uma assessoria jurídica que auxiliasse de maneira correta se prejudicaram, frisou que é por esse motivo que tais atitudes estão sendo tomadas, e para que ambas as partes não sejam prejudicadas o parecer da comissão precisa ser considerado. O Sr. Presidente coloca em votação nominal onde os Vereadores João Bovino, Daizi Camello, Jucimar Périco, Laertes Moreira, Oseias de Oliveira e Irineu Camilo votaram a favor do retorno e substituição do projeto junto ao Executivo. Os Vereadores Anderson de Oliveira e Nelço Bortoluzzi votaram a favor da rejeição do projeto de acordo com o parecer da comissão. Após a votação o Sr. Presidente encaminha o referido projeto para suas devidas alterações. Nada mais havendo em matéria de primeira discussão e votação passa-se para a matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo em matéria de segunda discussão e votação passa-se para a matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação o Sr. Presidente passa para a palavra livre. O Vereador Anderson de Oliveira parabenizou o Sr. Presidente pelas palavras e aos demais Vereadores pelo debate, pediu a compreensão da Comunidade Evangélica, pois o certo precisa ser feito. O Vereador Oseias de Oliveira parabenizou o Sr. Presidente pela forma que conduziu a sessão, disse que através de pesquisas descobriu que o Município possui mais de quarenta lotes, que poderiam ajudar as entidades sem fim lucrativos para que as mesmas conseguissem crescer e se desenvolver. O Vereador João Laerte Bovino frisou que todos os Vereadores estão preocupados com este projeto, mas que não pode assinar favorável a um projeto que é ilegal, pois fazendo isso pode ser prejudicado. Parabenizou a Comissão pelo trabalho feito sobre o projeto, pois com este trabalho feito de maneira correta estão protegendo tanto os Vereadores como a população. O Vereador Nelço Bortoluzzi agradeceu a presença de todos e destacou sobre a educação do Município que esta tendo um bom andamento, pois assistiu uma reportagem o descaso em alguns lugares do Brasil, onde as crianças para chegarem às escolas precisam se submeter a andar em caminhões de pau de arara, e quando na escola precisam fazer suas necessidades em lugares inapropriados, pois não há banheiros. Disse que precisa ser destacado o bom andamento em algumas áreas do nosso município, e não só o lado ruim. Disse que em relação ao projeto deu seu voto de acordo com o parecer da comissão. O Vereador Irineu Ferreira Camilo destacou que o servidor público Ademar de Souza não compareceu conforme ofício solicitado ao Executivo para esclarecimento de sua pasta. Cobrou a responsabilidade do servidor diante das solicitações realizadas o qual esta agindo de forma desrespeitosa com a Câmara de Vereadores. O Vereador solicitou junto ao Presidente para que o Procurador Jurídico relate as

providências cabíveis. O Procurador Jurídico Saviano Cericatto explicou que é de responsabilidade após convocado o servidor comparecer para dar esclarecimentos conforme pedido. Ressaltou que o atestado estava com data posterior ao dia da convocação, mas evidenciou um possível mal estar no dia convocado e sua consulta somente foi possível no dia seguinte. O Procurador destacou caso houvesse fraude no seu comparecimento o servidor poderia responder ação administrativa e orientou que o procedimento seria notificar novamente o servidor, citando no ofício que sua ausência sem justificativa plausível caberia sanções judiciais. O Vereador Irineu Ferreira Camilo solicitou que o Procurador estude o ofício já mandado ao servidor Ademar, para tomar as providências cabíveis. O Vereador Jucimar Périco Agradeceu a presença de todos, parabenizou os vereadores pelo debate e ao Presidente pela forma que conduziu a sessão. O Vereador Laertes Carador Moreira disse que o projeto possivelmente voltara a essa casa de leis, e se estiver conforme a lei certamente os vereadores irão aprovar beneficiando assim a comunidade evangélica. O Vereador Daizi Camello frisou que é de responsabilidade de todos os Vereadores analisarem o projeto para que não haja problemas futuros. O Sr. Presidente Milton Rodrigues da Silva parabenizou os vereadores pelo debate e a Câmara de Vereadores pelo bom andamento. Agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente sessão, convocando todos os vereadores para a Sessão Ordinária do dia dezessete de março do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti, Secretária ad-hoc, que assino com os demais presentes.